



Nº 08/2018

**PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS NA
MODALIDADE NATAÇÃO (INFANTIL - PRÉ-ESCOLA I À 3ª SÉRIE/EM) DA
ESCOLA DE ESPORTES E CULTURA DO COLÉGIO DOS JESUÍTAS EM 2018**

O Colégio dos Jesuítas comunica abaixo as normas para o Processo de Admissão de Novos Alunos da Escola de Esportes e Cultura em 2018, na **modalidade Natação (Infantil - Pré-escola I à 3ª série/Ensino Médio)**.

Todos os alunos do Colégio dos Jesuítas poderão concorrer às vagas oferecidas nesta divulgação, inclusive os já matriculados na Escola de Esportes e Cultura, desde que observados os requisitos estabelecidos neste documento.

As inscrições no Processo de Admissão de Novos Alunos na Escola de Esportes e Cultura para o ano letivo de 2018 serão realizadas de acordo com o cronograma e as orientações especificadas a seguir.

1. Do ingresso

- 1.1. É obrigatório que o candidato seja aluno regularmente matriculado no Colégio dos Jesuítas.
- 1.2. **O Colégio dos Jesuítas reserva-se o direito de não dar início à atividade/modalidade escolhida, caso não se atinja o número mínimo de alunos para formação de turma, sendo esta possibilidade de pleno conhecimento dos candidatos e seus responsáveis.**
- 1.3. Ressaltamos que o aluno, quando estiver no Colégio, fora do turno de origem, para atividades esportivas, deverá estar uniformizado.

O não cumprimento de qualquer instrução contida neste Edital implicará a desclassificação do aluno candidato.

2. Das mensalidades

Aulas Semanais	2 aulas semanais	3 aulas semanais	5 aulas semanais
Natação	R\$ 171,00	R\$ 219,00	R\$ 293,00

3. Da série escolar do aluno candidato

- 3.1. 1º e 2º Estágios: **da Pré-escola I ao 1º ano/Ensino Fundamental**
- 3.2. 2º Estágio: **do 2º ao 5º ano/Ensino Fundamental**
- 3.3. 3º e 4º Estágios: **do 2º ao 5º ano/Ensino Fundamental**
- 3.4. 4º ao 6º Estágios: **do 6º ano/Ensino Fundamental à 3ª série/Ensino Médio**

4. Das vagas

- 4.1. O Colégio dos Jesuítas se reserva o direito de oferecer vagas conforme as suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de novos alunos nas modalidades da Escola de Esportes e Cultura.
- 4.2. Por meio deste Edital, o Colégio dos Jesuítas oferece vagas para a modalidade Natação, conforme os seguintes dias, horários e série escolar:



NATAÇÃO 2018 (da Pré-escola I ao 1º ano/Ensino Fundamental)				
ESTÁGIO	DIAS	HORÁRIO	PROFESSOR (A)	Nº DE VAGAS
1º ESTÁGIO (Pré-escola I ao 1º ano/EF)	2ª / 4ª / 6ª FEIRA	10H ÀS 10H40MIN	MARCELO	3
1º ESTÁGIO (Pré-escola I ao 1º ano/EF)	2ª / 4ª / 6ª FEIRA	10H35MIN ÀS 11H15MIN	GINA	3
1º ESTÁGIO (Pré-escola I ao 1º ano/EF)	3ª E 5ª FEIRA	10H ÀS 10H40MIN	JAKELINE	1
1º ESTÁGIO (Pré-escola I ao 1º ano/EF)	3ª E 5ª FEIRA	10H45MIN ÀS 11H25MIN	JAKELINE	1
TOTAL DE VAGAS				8
ESTÁGIO	DIAS	HORÁRIO	PROFESSOR (A)	Nº DE VAGAS
2º ESTÁGIO (Pré-escola I ao 1º ano/EF)	2ª / 4ª / 6ª FEIRA	09H15MIN ÀS 09H55MIN	MARCELO	1
2º ESTÁGIO (Pré-escola I ao 1º ano/EF)	2ª / 4ª / 6ª FEIRA	09H50MIN ÀS 10H30MIN	GINA	4
2º ESTÁGIO (Pré-escola I ao 1º ano/EF)	2ª / 4ª / 6ª FEIRA	10H45MIN ÀS 11H25MIN	MARCELO	7
2º ESTÁGIO (Pré-escola I ao 1º ano/EF)	3ª E 5ª FEIRA	09H50MIN ÀS 10H30MIN	GINA	2
TOTAL DE VAGAS				14



NATAÇÃO 2018 (do 2º ao 5º ano/Ensino Fundamental)				
ESTÁGIO	DIAS	HORÁRIO	PROFESSOR (A)	Nº DE VAGAS
2º ESTÁGIO (2º ao 5º ano/EF)	3ª/5ª FEIRA	8H30MIN ÀS 9H10MIN	MARCELO	2
TOTAL DE VAGAS				2
3º ESTÁGIO (2º ao 5º ano/EF)	2ª / 4ª / 6ª FEIRA	9H10MIN ÀS 10H	GERSON	2
3º ESTÁGIO (2º ao 5º ano/EF)	3ª / 5ª FEIRA	9H10MIN ÀS 10H	GERSON	2
TOTAL DE VAGAS				4
4º ESTÁGIO (2º ao 5º ano/EF)	3ª E 5ª FEIRA	8H20MIN ÀS 9H10MIN	GERSON	2
TOTAL DE VAGAS				2

NATAÇÃO 2018 (6º ano/Ensino Fundamental à 3ª série/Ensino Médio)				
ESTÁGIO	DIAS	HORÁRIO	PROFESSOR (A)	Nº DE VAGAS
4º ESTÁGIO (6º ano/EF à 3ª série/EM)	3ª E 5ª FEIRA	18H45MIN ÀS 19H35MIN	GERSON	1
5º ESTÁGIO (6º ano/EF à 3ª série/EM)	3ª E 5ª FEIRA	14H50MIN ÀS 15H40MIN	EDINHO	5
6º ESTÁGIO (6º ano/EF à 3ª série/EM)	2ª / 4ª / 6ª FEIRA	14H50MIN ÀS 15H40MIN	EDINHO	14
TOTAL DE VAGAS				20



5. Da troca de turmas

- 5.1. As trocas de turma não serão realizadas mediante edital.
- 5.2. Alunos que já estão matriculados na modalidade Nataç o e desejam trocar de turma (d as e/ou hor rios diferentes), dever o entrar em contato com a Secretaria da Escola de Esportes e Cultura para se informarem quanto ao novo procedimento que ser  adotado para essas quest es.
- 5.3. **Para o aluno que j  est  matriculado na modalidade Nataç o e deseja trocar de turma (d as e/ou hor rios diferentes), somente ser  permitida a mudan a para o mesmo est gio em que se encontra matriculado atualmente, respeitando a sua s rie escolar.**

6. Das inscri es

- 6.1. As inscri es para a modalidade Nataç o (Infantil - Pr -escola I   3  s rie/Ensino M dio) ser o realizadas pelo respons vel financeiro do(a) aluno(a), **no dia 23 de maio de 2018, das 9h  s 23h59min**, exclusivamente via internet, em portal pr prio, acess vel a partir do site do Col gio (www.colegiodosjesuitas.com.br). O referido portal ficar  dispon vel somente enquanto houver vagas a serem preenchidas.
- 6.2. Para acesso ao portal, ser o necess rios o CPF e a data de nascimento do respons vel financeiro, que, no momento da inscri o, dever  escolher a op o "J  sou cadastrado".
- 6.3. Caso a inscri o do aluno seja efetuada em s rie escolar diferente da que est  regularmente matriculado, ele ser  desclassificado e n o conseguir  fazer nova inscri o no prazo estabelecido no item 6.1.
- 6.4. **A inscri o na modalidade Nataç o n o significa garantia de vaga, pois todos os alunos candidatos dever o participar da aula avaliativa, para que os professores indiquem o est gio correspondente ao seu n vel e s rie escolar.**
- 6.5. Ao realizar a inscri o, o respons vel pelo aluno candidato estar  de acordo com as instru es e regras estabelecidas neste documento.
- 6.6. Para efetivar a inscri o do aluno, o respons vel dever  selecionar a modalidade **Nataç o** na op o "Inscrever-se". No campo " rea ofertada - 1  op o de curso", dever  escolher a turma correspondente   s rie escolar em que o aluno est  matriculado. Ap s concordar com o "Termo de Aceite", o respons vel dever  clicar no bot o "Finalizar Inscri o" e o sistema emitir  esta mensagem: "Sua pr -inscri o foi realizada com sucesso!".
- 6.7. Ap s a efetiva o da inscri o no portal, o respons vel dever  imprimir o "Comprovante de inscri o" e apresent -lo na Secretaria da Escola de Esportes e Cultura, **no dia da aula avaliativa**.
 - 6.7.1. Importante: O n mero de inscri o gerado no final do processo - e informado no "Comprovante de inscri o" - n o faz refer ncia ao n mero de vagas ou   posi o do candidato no processo de admiss o na Escola de Esportes e Cultura.
- 6.8. O Col gio n o se responsabiliza por inscri o n o realizada por motivos de ordem t cnica dos meios eletr nicos utilizados pelos candidatos, congestionamento das linhas de comunica o digital, bem como outros fatores que impossibilitem a transfer ncia de dados para a inscri o.

7. Da aula avaliativa, no dia 26 de maio de 2018 (s bado)

- 7.1. No dia 25 de maio de 2018 (sexta-feira), estar  dispon vel no site do Col gio a rela o dos alunos inscritos, com o hor rio da aula avaliativa e o nome do(a) professor(a) que o avaliar .
- 7.2. Na aula avaliativa,   imprescind vel que o aluno candidato a ingressar na modalidade Nataç o esteja acompanhado por um dos pais, apto a escolher o hor rio das aulas.



- 7.3. Não será permitida a troca de horário da aula avaliativa, entre os alunos candidatos.
- 7.4. As aulas avaliativas não serão remarçadas.
- 7.5. Caso o aluno candidato a ingressar na modalidade Natação não compareça na data e horário determinados para a aula avaliativa, será considerado desistente.

8. Da matrícula

- 8.1. O Requerimento de Matrícula será entregue na Secretaria da Escola de Esportes e Cultura imediatamente após a aula avaliativa e deverá ser devolvido, devidamente assinado pelos responsáveis, **até o dia 29 de maio de 2018, das 8h às 11h e das 13h às 16h.**
- 8.2. **O boleto de matrícula estará disponível na Tesouraria (ou no Portal ANEAS, exclusivamente para o responsável financeiro) a partir do dia 5 de junho de 2018, com vencimento em 7 de junho de 2018.**
- 8.3. Caso o aluno candidato não apresente a documentação solicitada neste Edital, no ato da matrícula, esta será indeferida.

9. Das aulas

- 9.1. **Início das aulas: 4 de junho de 2018**

10. Disposições finais

- 10.1. Os casos omissos, não abordados neste edital, serão resolvidos pela Administração, em conjunto com a Coordenação da Escola de Esportes e Cultura.

Juiz de Fora, 18 de maio de 2018.

Dario da Silva Pereira Filho
Coordenador da Escola de Esportes e Cultura

Francisco Juceme R. do Nascimento
Diretor Acadêmico